



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 220/2018**

Pregão n.º 150/2018

Processo n.º 226/2018

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º 55, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita CNPJ/MF 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 23.276.290-9 ssp/sp e CPF n.º 158.226.968-80, e do outro lado a empresa **EDITORA E JORNAL FOLHA POPULAR LTDA**, com sede na Geraldo Pereira de Barros, n.º 948, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 03.433.116/0001-02 e Inscrição Estadual n.º. 416.043.125-113, doravante denominada **REGISTRADA**, aqui representado por Tiago Francisco Moreno, Sócio-Gerente, portador do RG n.º 41.360.958-3 e CPF n.º 219.165.218-27, resolvem **ADITAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 220/2018**, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO tem por objeto renovar, por um período adicional de 2 (dois) meses, contados a partir de 15 de abril de 2019 a 14 de junho de 2019, para os serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais, na imprensa escrita de circulação local.

#### **CLÁUSULA II – SUPORTE LEGAL**

2.1. O presente Aditivo foi firmado com fulcro no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Executivo 392/2005.

#### **CLÁUSULA III – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

3.1. As demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumento modificadas, são aqui ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### CLÁUSULA IV – DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 04 de abril de 2019.

Pela **PREFEITURA:**

Pela **CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
José Denilson Nogueira  
Secretário de Sup. e Licitações

\_\_\_\_\_  
Tiago Francisco Moreno  
Sócio-Gerente

### TESTEMUNHAS:

1 – \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2 – \_\_\_\_\_

Nome:

RG: